



PCCTAE – LEI 11.091/05

A Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE orientou as Comissões de Enquadramento a receberem, dentro do prazo de recurso estabelecido no § 2º do Art. 6º do Decreto 5824/06, os títulos e certificados ainda não apresentados.

Serão considerados os certificados e títulos obtidos da data de ingresso do servidor até o dia 28/02/05, desde que atendam o estabelecido nas Leis 11.091 e 11.233/05 e tenham sido obtidos no período em que o servidor esteve em efetivo exercício no serviço público federal e discriminem o conteúdo programático e carga horária.

A Comissão de Enquadramento deverá enviar ao Ministério da Educação o levantamento dos servidores, cujos certificados ou títulos atenderem aos requisitos citados acima para a validação pela Comissão Nacional de Supervisão e manifestação favorável do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão quanto aos aspectos jurídicos e orçamentários que envolvem a implementação da medida.

Os servidores interessados deverão manifestar-se, anexando a documentação necessária, formalizando processo na Divisão de Protocolo até 30 dias após a publicação do Enquadramento dos Servidores (2ª Fase) no Boletim de Pessoal, a qual está prevista para a primeira semana de novembro de 2006.

SARH – SPO/SAS: PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

O processo de Avaliação de Desempenho, dos servidores técnico-administrativos referente a 2006 será realizado no período de 30/10/06 a 28/11/06. Os formulários para preenchimento das avaliações, auto-avaliações, manuais, etc, estão disponíveis na página da FURG (www.furg.br).

Para ter acesso ao sistema de avaliação de desempenho, foi encaminhado a cada servidor técnico-administrativo e sua chefia um documento contendo uma senha pessoal e intransferível.

Para maiores esclarecimentos de avaliadores e avaliados, o SPO/SAS está à disposição por meio dos telefones 3233.8622 / 3233.8751 ou pelo e-mail: sposas@furg.br.

OBRIGAÇÕES ELEITORAIS

TSE E SRH FIRMAM ACORDO PARA BENEFICIAR O SERVIDOR

Conforme divulgado no Site do Servidor (www.servidor.gov.br), o Tribunal Superior Eleitoral e a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento firmaram um Acordo de Cooperação com o objetivo de disponibilizar ao SIAPE informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais do servidor público federal (ativos, aposentados e pensionistas), isentando assim a necessidade da entrega do comprovante de votação aos departamentos de recursos humanos dos órgãos.

De acordo com a Lei eleitoral 4.737 de 1965, o servidor que não estiver em dia com a Justiça Eleitoral, dois meses após as eleições, fica impedido de receber remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público.

Caso o servidor estiver regular e mesmo assim não seja reconhecido pelo sistema, caberá ao setor de RH do órgão em que ele está lotado notificá-lo e orientá-lo em como proceder para que este não tenha os seus benefícios cancelados.

O segundo turno foi realizado no dia 29 de outubro e o trabalho em conjunto do TSE e SIAPE começa logo em seguida, de modo que todos os servidores que não estiverem em dia com a justiça eleitoral terão tempo suficiente para regularizar a sua situação.

PÁGINA DA SARH/FURG - www.sarh.furg.br

Reiteramos à Comunidade Universitária que está disponível o sítio eletrônico da Superintendência de Administração de Recursos Humanos - www.sarh.furg.br.

Pretendemos que o dispositivo se torne um instrumento de interlocução com as Unidades, servidores e discentes da instituição, facilitando o acesso aos procedimentos, orientações e informações necessárias ao atendimento dos interesses individuais e institucionais.

Num processo contínuo de aperfeiçoamento, estamos trabalhando para inclusão de outras informações na página. Para isso, as críticas e sugestões da Comunidade Universitária serão indispensáveis na qualificação do instrumento.

SARH informa:

Dando prosseguimento ao objetivo de qualificação e desenvolvimento dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, a SARH está promovendo novos cursos de capacitação, descritos a seguir:

CURSO	UNIDADES ATENDIDAS	Nº DE SERVIDORES BENEFICIADOS
BÁSICO DE TORNEIRO MECÂNICO	SAMC; DEP. QUÍMICA E DEP. MATERIAIS E CONSTRUÇÃO	08
BÁSICO PARA MARCENEIROS E CARPINTEIROS	SAMC E HU – CARPINTARIA	12
BÁSICO EM ELETRICIDADE AUTOMOTIVA	SAMC	04
COMANDOS ELÉTRICOS	SAMC	03
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA INTERNET A PARTIR DE SOFTWARE LIVRE (*)	CPD	11

(*) PROJETO DESENVOLVIDO EM PARCERIA COM O CPD/CTI

I SEMINÁRIO DE PESSOAL QUE ATUA EM ATIVIDADES DE LABORATÓRIO DA FURG

Acontecerá em 22/11/06 o I SEMINÁRIO DE PESSOAL QUE ATUA EM ATIVIDADES DE LABORATÓRIO DA FURG. O evento está sendo organizado pela SARH em conjunto com os Técnicos em Laboratório e abordará os seguintes temas: Gestão de Resíduos Sólidos e ISO 14000; Segurança do Trabalho em Laboratório; A Importância de Sistemas de Controle de Qualidade para Laboratórios e espaço aberto para discussão de assuntos inerentes ao desenvolvimento desta atividade. Todo o pessoal que exerce atividades nos laboratórios poderá participar, realizando sua inscrição no sítio eletrônico www.sarh.furg.br.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SRH
PORTARIA Nº 1.675, DE 6 DE OUTUBRO DE 2006 – DOU 10/10/2006**

“Estabelece orientação para os procedimentos operacionais a serem implementados na concessão de benefícios de que trata a Lei 8.112/90 e Lei 8.527/97, que abrange processos de saúde, e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45 e 33 do anexo I do disposto no Decreto 5.719 de 13 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir o **Manual para os Serviços de Saúde dos Servidores Civis Federais**, a ser adotada como referência aos procedimentos periciais em saúde, e para uso clínico e epidemiológico, constantes no anexo I desta Portaria.”

O referido manual encontra-se na página do servidor - www.servidor.gov.br - e está em fase de estudo pela SARH/FURG, para futuras adaptações e aplicabilidade.

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO DE REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DO ESTATUTO COMUNICADO - FASE VI DO PROCESSO

O processo de discussão da estrutura organizacional e do estatuto da FURG, iniciado no final de 2005, entra em sua Fase VI: *Discussão da primeira proposta de estatuto pelas unidades, entidades e grupos de interessados, e encaminhamento de emendas à Comissão Coordenadora.*

No último dia 18 de outubro, a Comissão concluiu a primeira versão do estatuto, que hoje publica no site <http://www.estruturaorganizacional.furg.br> e a distribui às unidades, iniciando a nova etapa dos debates em torno do tema.

Como critério inicial para chegar ao documento ora apresentado tomou-se o estatuto vigente como ponto de partida e reviu-se o que o CONSUN definiu como macroestrutura organizacional e que foi objeto de decisão da Assembléia Universitária: a definição da Universidade e seus fins, a estrutura e a constituição das unidades acadêmicas e a Reitoria e Conselhos Superiores.

No restante, buscou-se ajustar o estatuto atual, de modo a compatibilizar o documento à nova estrutura organizacional proposta. Questões não submetidas ao debate até aqui – como a denominação da Universidade e as relativas a patrimônio e regime financeiro – foram mantidas como no estatuto vigente, a espera de emendas sugeridas pela comunidade universitária.

Na Fase VI do processo, incentivamos a realização de debates na comunidade universitária, visando ao pleno esclarecimento e tomada segura de decisão. Até o dia 24 de novembro, a Comissão estará recebendo propostas de emendas ao texto da primeira versão de estatuto, que deverão ser apresentadas via protocolo, em formulário próprio para encaminhamentos.

Até lá, a Comissão estará realizando reuniões públicas, cujos horários e locais serão divulgados em seguida em comunicados como este e no do site mantido no portal da FURG. Tais encontros têm como objetivo esclarecer a comunidade acerca dos critérios utilizados na elaboração da primeira versão de estatuto e amadurecer no debate as posições relativamente a essa importantíssima decisão a que fomos convocados pelo CONSUN.

As propostas de emendas deverão ser formalizadas junto à Divisão de Protocolo da Universidade, originárias das unidades, das entidades representativas dos segmentos da comunidade universitária ou de grupos de interessados formados livremente por, no mínimo, 30 (trinta) integrantes da comunidade universitária, com o intuito de participar do processo.

Rio Grande, 24 de outubro de 2006
Prof. Dr. Attila Louzada - Presidente da Comissão

SARH / HU – CLIMA ORGANIZACIONAL

A SARH encaminhou o Memo. N° 144, de 18/10/2006, à Direção do HU, referente ao assunto Clima Organizacional, conforme o transcrito abaixo:

“Assunto: **Clima Organizacional**

Atendendo solicitação da Direção do Hospital Universitário, contida no Ofício nº 103/2005, na qual é solicitada à Superintendência de Administração de Recursos Humanos - SARH a realização de uma pesquisa de clima organizacional, foi definido que o Serviço de Psicologia Organizacional/ Serviço de Assistência Social - SPO/SAS, assumiria a responsabilidade de coordenar e realizar a atividade.

O projeto foi desenvolvido de maio de 2005 a junho de 2006, quando, em reunião com a Direção do Hospital Universitário, foi apresentado o relatório contendo os resultados finais do trabalho que teve por objetivo identificar o clima, o ambiente e as condições de relacionamento colaborador/instituição.

A realização da atividade contou com a participação decisiva dos servidores e trabalhadores da FAHERG em atividade no Hospital Universitário, através do preenchimento do instrumento de coleta de dados. Na oportunidade foi assumido o compromisso de que os resultados do trabalho seriam divulgados aos integrantes da força de trabalho lotada no Hospital Universitário.

Diante do exposto, após formatação de todos os indicadores, encaminhamos em anexo um CD contendo na íntegra os resultados obtidos com o projeto. Solicitamos que os referidos resultados sejam divulgados e colocado à disposição dos servidores e trabalhadores da FAHERG em atividade no Hospital Universitário.

Atenciosamente,

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Superintendente de Administração de Recursos Humanos”

LIVRARIA DA FURG – PAV. 04 DO CAMPUS CARREIROS

Conforme Of Circ. Edgraf.Nº. 001/06, de 04 de outubro de 2006, foi informado que a partir do dia 09/10/2006 a Livraria da FURG contaria com mais um local de venda de livros e periódicos, situado no saguão do Pav. 04 do Campus Carreiros.

O horário de funcionamento da livraria itinerante é: manhã - das 8h às 12h; tarde - das 13h às 17:30h, de segunda a sexta-feira.

Esta iniciativa visa proporcionar à comunidade universitária o acesso mais amplo a toda a bibliografia produzida em nossa editora e em editoras universitárias de todo o Brasil, bem como algumas editoras comerciais.

PRESTIGIE AS LIVRARIAS DA FURG.

Horário de Verão começa dia 5 de novembro

Nesta 36ª edição, os relógios deverão ser adiantados em uma hora a partir da zero hora do dia 5 de novembro, até a zero hora do dia 25 de fevereiro de 2007. A medida abrange os mesmos estados do ano passado - Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

ASIPFURG - NOVO ENDEREÇO

A ASIPFURG (Associação dos Servidores Inativos e Pensionistas da FURG), informa o novo endereço da associação.

Rua Zalony, 160 sala 204, Edifício Le Grand

CEP: 96200 070. - Telefone (053) - 32327980. - E-mail: asipfurg@edlg.com.br

FEPAM

O escritório da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) sediado em Rio Grande divulga o seu novo telefone: **3232-9777**, o qual está atende, durante 24 h, reclamações referentes a qualquer aspecto de irregularidade ambiental, incluindo a poluição atmosférica excessiva das indústrias de fertilizantes.

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A SARH criou este espaço para divulgar os nomes dos servidores da FURG que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento, por parte das Unidades receptoras destes serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

NOME DO(A) SERVIDOR(A) (que prestou serviços com presteza e eficiência)	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO EMITIDO
CÁSSIO DA SILVA DORNELLES	SAMP	NUME	OF. Nº 002/606
Servidores da SARH	SARH	NUME	OF. Nº 003/06
LAURECI DA COSTA	PROAD	NUME	OF. Nº 004/06
Luís André Nassr Sampaio; Ronaldo Oliveira Cavalli e Cíntia Nakayama (aluna de pós-graduação)	Depto. de Oceanografia	EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural	Ofício DP-ADT-20/06
Nelson Marinho Souto	SAMC/Viaturas	DECC	OF. DECC Nº 144/06
Luis Fernando Gomes de Lima; Rogério Adayr da Silva Silveira	CPD		

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que estes foram executados de forma diferenciada, sendo os servidores merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia destes servidores, com cópia para a SARH, enaltecendo os serviços prestados, para que a SARH possa divulgar nesse espaço os nomes dos servidores que no exercício de suas atividades atuam de forma eficiente, procurando melhor atender aos seus usuários.

“PRESERVE A VIDA: VELOCIDADE MÁXIMA NO CAMPUS CARREIROS – 40 KM/H”

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SARH
FONE 3233.8698 – FAX 3232.9667 – E-mail: rh@furg.br - <http://www.sarh.furg.br>